



**PORTARIA CRO-MG Nº 026/2024**

***Nomeia o Delegado e o Subdelegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** a competência do presidente do CRO-MG para deliberar sobre a designação de Delegados Regionais, nos termos do art. 227 da Resolução CFO n.º 63/2005;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 228, da Resolução CFO-63/2005 quanto às prerrogativas das atribuições do Delegado Regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Cirurgião-Dentista Marco André Gouvea Vieira - MG-CD-15.769, para o cargo de Delegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Nomear o Cirurgião-Dentista Rodrigo Guerra de Oliveira - MG-CD-25.630, para o cargo de Subdelegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Juiz de Fora.

**Art. 3º** - O mandato do Delegado e do Subdelegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Juiz de Fora, será honorífico, com termo inicial em 01 de fevereiro de 2024 e o término coincidirá com o do mandato dos membros do Plenário do Conselho nesta gestão.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários..

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG